



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.705

Resolve sobre recurso de desligamento interposto por Tainara Rita Auxiliadora Tomás.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Educação Física/Licenciatura e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Tainara Rita Auxiliadora Tomás, matrícula nº 09.2.7069, requerimento nº 539/2016, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física/Licenciatura, concedendo-lhe o 1º semestre de 2016, para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

